



Câmara Municipal de **SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2007

Súmula: Dispõe sobre Recesso de Carnaval do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com Requerimento nº 017/2007.

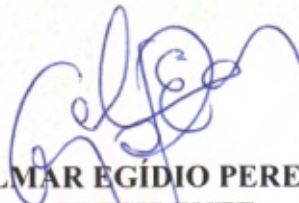
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado por força desta portaria, Recesso do Poder Legislativo Municipal de 17 á 21 de fevereiro de 2007, em virtude do feriado de Carnaval.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2007.


GILMAR EGÍDIO PEREIRA
PRESIDENTE

Registre-se e autua-se
data supra